

Resolução nº 100/06

(Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à M. Borges Serviços.

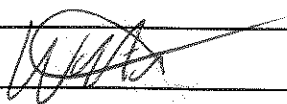
A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à M. Borges Serviços, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

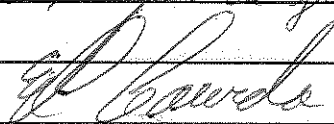
Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Medeiros", em 27 de junho de 2006



Wiladimir Guy Andrade  
Presidente



Evandro Castorheira Lacerda  
1º Secretário